LEI Nº 6.224
de 22 de dezembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Denomina de 'Oswaldo Amorim Rodrigues' a 'Rua 12' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**OSWALDO AMORIM RODRIGUES"** a "Rua 12", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, com início na Rua Bazilio Brandolise e término na Rua José Manoel Inácio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de dezembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente